



PUBLICADO EM: 27/01/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2117 p. 63
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 15/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo FAPEN nº 622/2021 e, ainda, considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPEN, através da Resolução nº 011/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder “Aposentadoria Proporcional por Idade” ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DALVANICE RITA GURJÃO , ocupante do cargo de COPEIRO(a) , pertencente ao quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, com base no artigo 54 e seguintes da Lei Municipal nº 1.609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 94,6941% (noventa e quatro inteiros e seis mil, novecentos e quarenta e um décimos de milésimo por cento) da média salarial, no valor de R\$ 1.623,02 (Um mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos), sem paridade com os servidores ativos do Quadro de Pessoal Permanente do Município e ainda em observância ao contido no artigo 40 §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Declarar extinta a vaga do supramencionado cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ressalvados seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de janeiro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente





**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2117 - 65 Pág(s)

Federal 8.666/93; Processo Administrativo nº:52/2022, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PORTARIA Nº. 15/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo FAPEN nº 622/2021 e, ainda, considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPEN, através da Resolução nº 011/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder "Aposentadoria Proporcional por Idade" ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DALVANICE RITA GURJÃO, ocupante do cargo de COPEIRO(a), pertencente ao quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, com base no artigo 54 e seguintes da Lei Municipal nº 1.609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 94,6941% (noventa e quatro inteiros e seis mil, novecentos e quarenta e um décimos de milésimo por cento) da média salarial, no valor de R\$ 1.623,02 (Um mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos), sem paridade com os servidores ativos do Quadro de Pessoal Permanente do Município e ainda em observância ao contido no artigo 40 §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Declarar extinta a vaga do supramencionado cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ressalvados seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de janeiro de 2022.

Página 63

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2117 - 65 Pág(s)

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente

COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 003/2022

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 27/01/2022, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 – 3.000 (TRÊS MIL) METROS DE CABO QUADRUPLIX MULTIPLEXADO AL. 3x1x70+70mm² 0,6/1KV XLPE. CÓDIGO COCEL 1070: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 27,00, totalizando R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

ITEM 02 – 200 (DUZENTOS) METROS DE CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO COM XLPE 120mm² 0,6/1 Kv. CÓDIGO COCEL 1079: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 14,50, totalizando R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

ITEM 03 – 3.000 (TRÊS MIL) METROS DE CABO QUADRUPLIX MULTIPLEXADO ALUMÍNIO 3x1x35+35mm² 0,6/1KV XLPE. CÓDIGO COCEL 1080: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 14,50, totalizando R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

ITEM 04 – 3.000 (TRÊS MIL) METROS DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO TRIPLEX SEÇÃO NOMINAL 35 mm². CÓDIGO COCEL 1081: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA com o valor unitário de R\$ 11,00, totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Página 64

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

